

10 de janeiro de 2020
Ano XIII - Nº 742 - R\$ 0,50

Mais de 900 empresas devem recolher ISS em 2020

Durante o exercício deste ano, 961 empresas de Macaé devem recolher, até o dia 15 do mês subsequente, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). A resolução 001/2020, que fixa o vencimento do tributo, foi publicada no dia 2 de janeiro.

Pág 02

Programa de Residência da UFRJ abrirá vagas para 2020

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Básica (PRIMAB), da UFRJ Macaé, abrirá três vagas nas áreas de nutrição, enfermagem e farmácia, para este ano. O período de inscrições será de 16 a 30 deste mês, e deverão ser efetuadas presencialmente.

Pág 14

Nove aeroportos brasileiros estão entre os mais pontuais do mundo

Relatório anual da consultoria OAG, que analisa a aviação mundial, classificou nove aeroportos brasileiros entre os mais pontuais do mundo.

Pág 14

Anfavea estima aumento de 9,4% na venda de veículos novos este ano

A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) estima que o setor registre, este ano, um aumento de 9,4% na venda de veículos novos.

Pág 14

Prefeitura lança Projeto Casa Saúde

Divulgação / araruama.rj.gov.br



Tendo em vista a extensão territorial de Araruama e pensando no atendimento mais humanizado aos munícipes, a Prefeitura de Araruama lança o Projeto Casa Saúde, oferecendo às enfermeiras residentes no município a oportunidade de transformar suas residências em ambulatórios de enfermagem.

A iniciativa beneficia também a população dos bairros, que passa a ter mais perto de suas casas um atendimento único e especializado, reduzindo a demanda nos Postos de Saúde.

Pág 02

Araruamense irá competir na NASA

Divulgação



Desde 2014, o Desafio Rover de Exploração Humana da NASA é uma competição anual entre estudantes de Ensino Médio e Universitários, que constroem veículos, simulados em terreno lunar/marciano, desmontáveis, movidos por humanos.

Chamado de a Grande Corrida Moonbuggy, a Kalango Brasil é a representante brasileira na competição deste ano. Formada por jovens universitários, eles irão competir na NASA, nos Estados Unidos, em abril. A curiosidade é que uma integrante do grupo é moradora de Araruama.

Pág 02

Prefeitura de Araruama informa entrega dos carnês de IPTU 2020

Divulgação / araruama.rj.gov.br



A Prefeitura de Araruama informa que os carnês já se encontram em responsabilidade dos Correios, que farão a entrega a domicílio. Se o contribuinte não receber, poderá retirá-los através do link IPTU, disponível no site da prefeitura de Araruama: www.araruama.rj.gov.br ou se preferir, comparecer na própria sede, na Avenida John Kennedy, 120 - Centro - Araruama. Para pagamento em cota única, há desconto de 10% até o dia 24 de janeiro, e 5% até o dia 24 de fevereiro.

Aqueles que optarem pelo parcelamento, poderão dividir em até 9 vezes...

Pág 02

Araruamense irá competir na NASA

Desde 2014, o Desafio Rover de Exploração Humana da NASA é uma competição anual entre estudantes de Ensino Médio e Universitários, que constroem veículos, simulados em terreno lunar/marciano, desmontáveis, movidos por humanos.

Chamado de a Grande Corrida Moonbuggy, a Kalango Brasil é a representante brasileira na competição deste ano. Formada por jovens universitários, eles irão competir na NASA, nos Estados Unidos, em abril. A curiosidade é que uma integrante do grupo é moradora de Araruama.

Seja na torcida, como em busca de recursos financeiros, eles estão precisando do seu apoio para poderem representar a Região dos Lagos e o Brasil. Quem estiver interessado em saber como ajudá-los, pode acessar a página do grupo no Instagram: @kalangobrasil.

NASA HUMAN EXPLORATION ROVER CHALLENGE

A tradicional competição ocorrerá, neste ano de 2020, em Huntsville AL, nos dias 17 e 18 de abril, na sede da Nasa.

Além dos 14 obstáculos que compõem o percurso, 5 tarefas de exploração espacial também estão presentes, para simular e demonstrar como realmente ocorre o processo de coleta e estudo de substâncias espaciais.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura lança Projeto Casa Saúde

Tendo em vista a extensão territorial de Araruama e pensando no atendimento mais humanizado aos munícipes, a Prefeitura de Araruama lança o Projeto Casa Saúde, oferecendo às enfermeiras residentes no município a oportunidade de transformar suas residências em ambulatórios de enfermagem.

A iniciativa beneficia tam-

bém a população dos bairros, que passa a ter mais perto de suas casas um atendimento único e especializado, reduzindo a demanda nos Postos de Saúde.

Num primeiro momento, enfermeiras residentes nos bairros XV de Novembro/Hawai, XV de Novembro/Educandário, Coqueiral, Outeiro ou Picada e que tenham interesse em transformar

sua casa para atender ao Projeto Casa Saúde - Enfermagem no seu bairro, podem se inscrever para avaliação técnica do seu imóvel através do telefone (22)2665-2121 (Ramal 248 ou 281).

É a Prefeitura de Araruama investindo ainda mais na saúde da população.

Prefeitura Municipal de Araruama

Prefeitura de Araruama informa entrega dos carnês de IPTU 2020

A Prefeitura de Araruama informa que os carnês já se encontram em responsabilidade dos Correios, que farão a entrega a domicílio. Se o contribuinte não receber, poderá retirá-los através do link IPTU, disponível no site da prefeitura de Araruama: www.araruama.rj.gov.br ou se preferir, comparecer na própria sede, na Avenida John Kennedy, 120 - Centro - Araruama. Para pagamento em cota única, há desconto de 10% até o dia 24 de janeiro, e 5% até o dia 24 de fevereiro.

aqueles que optarem pelo parcelamento, poderão dividir em até 9 vezes, com vencimento em todo dia 24 de cada mês.

Pague o IPTU em dia para evitar multas e ainda contribuir para o avanço da cidade!

Prefeitura Municipal de Araruama

Mais de 900 empresas devem recolher ISS em 2020

Durante o exercício deste ano, 961 empresas de Macaé devem recolher, até o dia 15 do mês subsequente, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). A resolução 001/2020, que fixa o vencimento do tributo, foi publicada no dia 2 de janeiro.

De acordo com dados da Secretaria de Fazenda, em 2019 foram arrecadados, em média, R\$ 491.555.138,06 de janeiro a dezembro. A alíquota depende do serviço prestado, variando entre 2% e 5%.

O ISS incide sobre uma vasta lista de serviços, desde segmentos da saúde, passando por transporte, construção, informática, telemarketing e outros. É cobrado sempre que houver prestação de serviço, sendo de competência dos municípios e do Distrito Federal.

Em caso de não recolhimento do imposto no vencimento fixado nesta resolução, o tributo deverá ser recolhido com os acréscimos previstos no artigo 432 do Código Tributário Municipal (LC. 282/2018).



Rui Porto Filho

Os juros serão calculados sobre o valor principal do crédito tributário não pago integralmente na data do seu vencimento.

Caso o vencimento do imposto seja em dia de sábado ou domingo, ponto facultativo, feriado, ou em dia que for determinado o fechamento dos estabelecimentos bancários conveniados para o recolhimento do ISS, o prazo será prorrogado automaticamente para

o primeiro dia útil subsequente.

O recolhimento do ISS referente às notas fiscais avulsas será efetuado na data de sua emissão.

A Prefeitura de Macaé disponibiliza em seu site a emissão de guias de recolhimento de ISS, consulta de guias emitidas, demonstrativos de pagamento, guias de dívida ativa e certidão negativa do ISS.

macae.rj.gov.br



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 649
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

REVOGA A PORTARIA Nº 217 DE 27 DE JULHO DE 2018 E RETIFICA A PORTARIA Nº 277 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE APOSENTA POR IDADE O SERVIDOR ORILES FARIA RAMALHO DA SILVA NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A DO QUADRO PERMANENTE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0503 de 11 de setembro de 2013;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 217 de 27 de julho de 2018 e RETIFICAR a Portaria nº 277 de 12 de dezembro de 2013, APOSENTADORIA POR IDADE, fulcrada através da alínea “b”, do inciso III, do §1º, do art. 40 da CF/88, concedida a servidora municipal **ORILES FARIA RAMALHO DA SILVA**, portadora da matrícula nº 007049-1, inscrito no CPF sob o nº 003.203.467-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, classe A, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal;

II – REFIXA-SE em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 9º, do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondentes a 70,958% (setenta vírgula novecentos e cinquenta e oito por cento) da última remuneração quando servidor ativo, conforme metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional 41/2003) e na Lei Federal nº 10.887/2004, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA.

Proventos Proporcionais 7770/10950 (70,958%):.....
.....R\$ 678,00

Total dos Proventos:.....R\$ 678,00

§1º– A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, desprovido de paridade com os servidores ativos.

§ 2º - Tratando-se de benefício desprovido de paridade, consignou-se o apostilamento em parcela única equivalente ao valor do salário mínimo em vigor no momento da concessão nos termos do art. 7º, IV c/c art. 39, § 3º da CRFB/1988.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09/01/2014, condicionada a sua validade à publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 650
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

REVOGA A PORTARIA Nº 1.517 DE 31 DE MAIO DE 2016 E RETIFICA A PORTARIA Nº 226 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 QUE APOSENTA POR INVALIDEZ A SERVIDORA SUELYR DA SILVA TULER, NO CARGO DE PROFESSOR II 22 POS 45H, MATRÍCULA 002301-9 DO QUADRO PERMANENTE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 371 de 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

I – Fica revogada a Portaria nº 1.517 de 31 de maio de 2016, publicada no Jornal Lagos Noticia, edição 573 de 24 de junho de 2016, e Retifica a portaria nº 226 de 13 de outubro de 2014, publicada no Jornal Lagos Noticia, edição nº 426 de 25 de outubro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

II – APOSENTAR POR INVALIDEZ, fulcrada através do art. 40, § 1º, I, da CRFB/1988 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, concedida a servidora municipal **SUELYR DA SILVA TULER**, portadora da matrícula nº 002301-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 637.794.047-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor II 22 POS 45H** do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, em caráter proporcionais ao tempo de contribuição correspondentes a 77,20% (setenta e sete vírgula vinte por cento) que serão pagos mensalmente pelo IBASMA compostos das seguintes parcelas:

Proventos Proporcionais 8457/10950 - (77,20%):.....
.....R\$ 2.596,68

Anuênio 22%:.....R\$ 639,37

Total do provento:.....R\$ 3.236,05

III - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, provida de paridade com os servidores ativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 652
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora ELSIMAR COUTINHO DE MOURA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 195 de 07 de março de 2017 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988,

RESOLVE:

I – APOSENTAR a servidora ELSIMAR COUTINHO DE MOURA, matrícula nº 001237-8, inscrita no CPF nº. 973.462.177-72 efetiva no cargo de **Professor II 24 POS 25h**, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 3.655,69 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, provido de paridade e deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, onde serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 2.711,16
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

Anuênio 25%:.....R\$ 677,79
Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

Incorporação Gratificação de Produtividade e Regência:.....R\$ 266,74
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício/PROGE Nº 617/2017).

Total dos Proventos:..... R\$ 3.655,69

III - **DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.**

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 653 **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 854 de 29 de agosto de 2017 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988,

RESOLVE:

I – APOSENTAR a servidora CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 002653-0, inscrita no CPF nº. 483.182.567-00 efetiva no cargo de **Professor II 24 POS 25h**, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 3.655,69 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, provido de paridade e deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, onde serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 2.711,16
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

Anuênio 25%:.....R\$ 677,79
Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

Incorporação Gratificação de Produtividade e Regência:.....R\$ 266,74
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício/PROGE Nº 617/2017

Total dos Proventos:..... R\$ 3.655,69

III - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 654 **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora MARIA ADELIA RIGUETTI AZEVEDO ZANCONATO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 1233 de 07 de novembro de 2018 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988,

RESOLVE:

I – APOSENTAR a servidora MARIA ADELIA RIGUETTI AZEVEDO ZANCONATO, matrícula nº 003212-3, inscrita no CPF nº. 012.144.987-44 efetiva no cargo de **Professor II 23 POS 45h**, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 6.568,30 (seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, provido de paridade e deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, onde serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 5.020,16
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

Anuênio 21%:.....R\$ 1.054,23
Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986.

Incorporação Gratificação de Produtividade e Regência:.....R\$ 493,91
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 23 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício/PROGE Nº 617/2017).

Total dos Proventos:..... R\$ 6.568,30

III - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 655 **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial do Magistério, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora REGINA LIMA FERREIRA DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 898 de 20 de agosto de 2018 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988,

RESOLVE:

I – APOSENTAR a servidora REGINA LIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 002663-8, inscrita no CPF nº. 991.433.727-91 efetiva no cargo de **Professor II 24 POS 25h**, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/1988.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 3.655,69 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, provido de paridade e deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, onde serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 2.711,16
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

Anuênio 25%:.....R\$ 677,79
Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

Incorporação Gratificação de Produtividade e Regência:.....R\$ 266,74
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício/PROGE Nº 617/2017

Total dos Proventos:..... R\$ 3.655,69

III - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.123
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA - MATRÍCULA 11037 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 21 POS 25H - À INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.169/2019,

RESOLVE:

I – INCORPORAR o valor da Gratificação Produtividade e Regência, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula 11037, ocupante do Cargo de **Professor II 21 POS 25H** corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.169/2019, devido a partir de 31/07/2011.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.124
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE A SERVIDORA MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA - MATRÍCULA 11037 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 02 MAG 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº IBASMA/1.169/2019 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA**, titular do Cargo de **Professor II 02 MAG 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 11037, **ENQUADRAMENTO, por FORMAÇÃO**, ao nível de **PROFESSOR II 21 POS 25H**, devido a partir de 24/09/2019.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova

as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.134
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial de professor, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora MARCIA DA CUNHA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 742 de 31 de julho de 2017 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do artigo 40 da CF/1988,

RESOLVE:

I – APOSENTAR a servidora **MARCIA DA CUNHA**, matrícula nº 001863-5, inscrita no CPF nº. 839.161.137-04 e no PIS/PASEP sob o nº 12192794063 efetiva no cargo de **Orientador Educacional 41**, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do artigo 40 da CF/1988.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 5.159,09 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e nove centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, PROVIDO DE PARIDADE, onde deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 3.371,95
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.419/2019

Anuênio 23%:.....R\$ 775,55
Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

Incorporação Gratificação de Produtividade e Regência:.....R\$ 1.011,59
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 41 PGR do Anexo II da LC 015/1997 c/c LC 027/2004 e decisão judicial exarada do TJERJ no Processo nº 0009044-57.2015.8.19.0052

Total dos Proventos:..... R\$ 5.159,09

III - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.135
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público do servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 227 de 22 de fevereiro de 2019 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do §1º, II, do art. 40, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula 000766-8, inscrito no CPF sob o nº 810.033.747-00, efetivo no cargo de **Motorista - Classe D**, do Município de Araruama - RJ.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 1.482,03 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados nos termos do Artigo 6º - A da EC. 41/2003, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.097,80
LC 95/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c anexo VI da LC nº 038/2006.

Anuênio 35%:.....R\$ 384,23
Art. 1º “c” da Lei Municipal nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986.

Total dos Proventos:.....R\$ 1.482,03

§ 2º - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, provido de paridade, pelo que deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos.

III - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.136
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 425 de 29 de março de 2019 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do §1º, II, do art. 40, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 011673-4, inscrita no CPF sob o nº 429.616.107-53, efetiva no cargo de **Secretário Escolar** do Município de Araruama - RJ.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 1.109,58 (um mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados nos termos do Artigo 6º - A da EC. 41/2003, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.017,96
LC 95/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c anexo VI da LC nº 038/2006

Anuênio 9%:.....R\$ 91,62
Art. 1º "b" da Lei Municipal nº 638/1989 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

Total dos Proventos:.....R\$ 1.109,58

§ 2º - A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, provido de paridade, pelo que deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos.

III - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.137
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora **NICIA HELENA DO AMARAL**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 817 de 03 de julho de 2019 e considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º da EC nº. 47/2005,

RESOLVE:

Art.1º – APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **NICIA HELENA DO AMARAL**, matrícula 000851-6, inscrito no CPF nº. 739.068.247-72 efetiva no cargo de **Oficial Administrativo I**, Classe D, do quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 3.227,14 (três mil duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos da EC nº. 47/2005, ou seja, provido de paridade, que deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos e serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.097,80
LC. 095/2015 alterada pela LC. 098/2015 c/c anexo VI da LC. 038/2006

Anuênio 30%:.....R\$ 329,34
Art. 1º "b" da LM. nº 638/1989 alterada pela LM nº 2009/2015 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

Gratificação Vencimento do Cargo de Assessor Técnico Incorporada:.....R\$ 1.800,00
Lei Municipal nº 738/92, Portaria SMA nº 167/95 e Portaria nº 033/2005

Total dos Proventos:.....R\$ 3.227,14

III - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

PORTARIA Nº 1.138
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA O RETORNO DO SERVIDOR ALEXANDRE GUERRA LOUREIRO - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H - MATRÍCULA 992905 - DO QUADRO PERMANENTE - ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 27.158/2019,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE GUERRA LOUREIRO**, titular do Cargo de **Professor I 31 GRDP 25H**, Matrícula 992905, do Quadro Permanente, o **retorno às suas funções** inerentes ao seu respectivo cargo de origem.

II – Tendo restado comprovado que o servidor reintegrado não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastado de suas funções laborativas, compreendido no ano de 2016 (Abril à Outubro) e 2018 (Setembro à Novembro), o mesmo não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa, até o efetivo retorno, que por recomendação da perícia médica do IBASMA deverá ocorrer a partir de janeiro de 2020 .

III - Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incumbida de promover a lotação do servidor, encaminhando-a ao respectivo setor de origem, onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020 (fls.13. do Processo 27.158/2019), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.139
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCLUI INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a conclusão elaborada pela CPIA - Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Processo Administrativo Inquérito Administrativo nº 9.479/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I – Tendo em vista o acatamento da conclusão da Comissão Apuradora, julga extinto sem julgamento do mérito em face do de óbito o presente Procedimento Administrativo Disciplinar.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que **promova as anotações na ficha cadastral do servidor**.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/09/2019 (data do óbito), revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.140
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.108/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.108/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ANDRE GOMES DOS SANTOS**, Efetivo, **Oficial Administrativo** Matrícula 9960056, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.108/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 06/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.141
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.749/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.749/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **SAULO SORIANO LIMA**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9960018, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.749/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.142
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.939/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.939/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **THIAGO MARTINS PINTO**, Efetivo, **Cuidador**, Matrícula 9959973, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.939/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.143
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.138/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.138/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **EDUARDO FREITAS DE MESQUITA**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9960040, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.138/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.144
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32.530/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32.530/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RICARDO LUIS AGUIAR LOPES**, Efetivo, **Coveiro**, Matrícula 9960069, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 32.530/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.145
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.488/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.488/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **LEONARDO BRAGA FLORES**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 9960194, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.488/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.146
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.438/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.438/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ALAN ROCHA DE MEDEIROS**, Efetivo, **Vigia**, Matrícula 9960207, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.438/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.147
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32.466/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32.466/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RAFAEL DORIA DANTAS REIS**, Efetivo, **Coveiro**, Matrícula 9960046, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 32.466/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.148
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.106/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.106/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RAFAEL CARDOSO DA SILVA CAMPOS**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9960039, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.106/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 06/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.149
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.137/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.137/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9960054 do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.137/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 06/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.151
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32.591/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32.591/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **JOÃO VICTOR RESNIK ORLANDINI**, Efetivo, **Maqueiro**, Matrícula 9960071, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 32.591/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 05/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.152
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.503/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.503/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **BRUNO FERREIRA MACHADO**, Efetivo, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9959977, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.503/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 11/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.153
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.682/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.682/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **EDIVAN DA SILVA BARRETO**, Efetivo, **Coveiro**, Matrícula 9960047, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.682/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12/12/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.154
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34.012/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34.012/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **TATIANE LEONISA DE OLIVEIRA**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 9959966, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 34.012/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/12/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.155
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34.043/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34.043/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **CLAUDIA LUCIA PAULO**, Efetiva, **Técnica Enfermagem**, Matrícula 9960127, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 34.043/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/12/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.156
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33.723/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33.723/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARIANA RAMOS GUIMARÃES**, Efetiva, **Enfermeira**, Matrícula 9960013, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 33.723/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 12TG/12/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.157
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34.132/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34.132/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **VIVIANE DE AZEVEDO TIMOTEO**, Efetiva, **Técnica Enfermagem**, Matrícula 9960129, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 34.132/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/12/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.158
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34.166/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34.166/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **TATYANE FERREIRA CALVÃO**, Efetiva, **Técnica Enfermagem**, Matrícula 9948941, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 34.166/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/12/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de dezembro de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA SEDUC/139/2019
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21351/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo 21351/19,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **PATRICIA DE JESUS MARIO**, **Professor II – 01 MAG – 25h**, matrícula 993378, lotada na Escola Municipal Vereador Edemundo Pereira de Sá Carvalho, **02 (DOIS) ANOS de LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, nos termos do Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 21351/2019, com início em 29/07/2019 e término em 28/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de novembro de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº.054/SESAU/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e GENTE SEGURADORA S.A - CNPJ nº. 90.180.605/001-05 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a “**Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro** para os veículos Renault Kwid e Furgão Fiat – Ambulância para simples remoção, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, com assistência 24 horas”, conforme solicitação constante nos autos do processo administrativo de nº.30.506/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº.8.666/93.

VALOR: R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 10.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de dezembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25686/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP 002/2020

OBJETO: “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares**, correspondente aos itens não licitados no processo licitatório de nº.37.013/2018-SRP nº.067/2019 declarados DESERTOS, incluindo a instalação referente aos itens 06, 07, 08 e 09 discriminados no Termo de Referência (Anexo I), para atender a instalação da nova unidade de saúde - Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 24/01/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 15/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 09 de Janeiro de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 32351/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/2020

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha** para atender as unidades de saúde: CAPS, Residências Terapêuticas I e II, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto atendimento, Saúde Coletiva, PAM, CIMI e HM - Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 23/01/2020

Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a par-

tir de 14/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 09 de Janeiro de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21515/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2020

OBJETO “**Aquisição de uniformes escolares** para serem utilizados pelos alunos da E M Bilingue Antônio Luiz Pedrosa e merendeiras da rede municipal de ensino”.

DATA DE ABERTURA: 23/01/2020

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 14/01/2020, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 09 de Janeiro de 2020.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

ANUNCIE AQUI



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Carmo**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO.

CONTRATADA: LOGUS AMBIENTAL LTDA. - ME. - CNPJ nº 07.766.805/0001-90.

DO OBJETO: Publicações dos atos oficiais e não oficiais da Câmara Municipal do Carmo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/20 até 31/12/2020, em corpo de oito caixas (alto e baixo), com pagamentos mensais, cujo pagamento será calculado por centímetro de coluna.

DO PRAZO: O prazo do presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com início em janeiro/2020 até 31/12/2020.

DO VALOR: O valor total dos serviços contratados será de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) por centímetro de coluna publicado.

DO EMPENHO: Para atender as despesas deste contrato, foi emitida nota de empenho global. Classificação programática nº 0000.010310132.001 e categoria econômica nº 3.3.9.0.39.00.

DAS DOTAÇÕES: As despesas serão levadas à contas das dotações Orçamentárias próprias.

DA LICITAÇÃO: Houve licitação na modalidade de convite, na conformidade do art. 22, II, § 3º, combinado com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DO PROCESSO Nº 15/19 e convite nº 07/19.

DATA: 07/01/2020...

P/ CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO

Salvador Carvalho de Oliveira.
Presidente.**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a previsão do término da vigência dos contratos de serviços de publicação dos atos oficiais e demais publicações desta Casa Legislativa previstos para 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, bem como, considerando a necessária continuidade dos serviços, objetos contratados, especialmente por se tratarem de serviços essenciais ao andamento e desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis, além de considerarmos ainda, a manutenção da vantajosidade de preços adequados ao mercado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº 15/19, homologo o Contrato nº 15/19 (Processo nº 15/19) firmado entre a Câmara Municipal de Carmo e a empresa LOGUS AMBIENTAL LTDA - ME. - CNPJ nº 07.766.805/0001-90, vencedora da mencionada licitação para publicação dos Atos Oficiais e demais publicações a partir do dia 1º de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, sendo que as publicações deverão ser efetuadas em corpo de oito caixas (alto e baixo) e os pagamentos serão efetuados mensalmente, calculados ao preço de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) por centímetro de coluna, tudo de conformidade com as regras estabelecidas no mencionado Convite e processo já mencionados,

Considerando que é de interesse público, homologo o Contrato nº 15/19 (Processo nº 15/19).

Dê ciência à referida empresa e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Carmo, 07 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira**
Presidente.**PORTARIA Nº 01/20**

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente

te da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as funcionárias ANNABELLA ZÁVOLI VILLARINHO CARDOSO – matrícula nº 00000377, ANGELICA DE MENEZES FROES DE CARVALHO – matrícula nº 00000224 e TATIANA DE PAULA SOUZA BERTOLOTO – matrícula nº 00376, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal do Carmo, com vigência retroativa ao dia 1º de janeiro de 2020, até a data de 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 03 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira**
Presidente.**PORTARIA Nº 02/20.**

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - NOMEAR a funcionária ANA PAULA ARRUDA REIS – matrícula n.º 00168, para responder pelo SETOR DE ADIANTAMENTOS desta Câmara Municipal, com efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 03 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira**
Presidente.**PORTARIA Nº 03/20**

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

2 - NOMEAR as funcionárias DANIELLE LOPES DE SOUZA SOARES – matrícula nº 00231, ANNABELLA ZAVOLI VILLARINHO CARDOSO, ANGELICA DE MENEZES FROES DE CARVALHO - matrícula nº 00224, para compor a COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO desta Câmara Municipal, assumindo a Presidência a primeira funcionária aqui designada.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias, surtindo efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2020, até a data de 31 de dezembro de 2020.

Carmo-RJ, 03 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira**
Presidente.**PORTARIA Nº 04/20.**

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - DISPENSAR toda a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS desta Casa Legislativa designadas para atuar durante o exercício de 2019; e

2 - DESIGNAR os funcionários CAIO ALECSANDER SILVA

Secretaria de Ambiente de Macaé resgata 235 animais em 2019

A Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, por meio da Coordenadoria de Fauna e da Guarda Ambiental, resgatou, no ano de 2019, 235 animais. Entre os animais estão capivaras, jacaré, lontra, cachorro do mato e macaco Bugio. Foram resgatadas também espécies de serpentes, como jiboia e cobra cipó, e aves, entre elas, falcões e gaviões.

O coordenador do setor, Fernando Barreto, explicou que o principal objetivo é resgatar animais silvestres para devolvê-los ao ambiente natural, depois de reabilitá-los. Ele detalhou que são atendidas também denúncias sobre passarinhos presos em gaiolas.

Fernando acrescentou que no ano de 2019 foram resgatados animais em extinção como o Papagaio Chauá, Sabiá da Praia, Cachorro do Mato, Lontra, Jacaré do Papo Amarelo, Lobo Guará, Gato Maracajá e Tamanduá Mirim, além de diversas espécies de aves, como Seriema, aves de rapina, como falcões e gaviões, e ainda corujas de diversas espécies.

"Encontramos também uma Onça Parda Suçuarana, que havia sido atropelada na estrada da BR-101. As aves marinhas resgatadas são entregues ao Centro de Tratamento de Animais (CTA) Marinho em Macaé, como Atobá, Fragata, Trinta Reis, Baturá, Tartaruga de Couro, Tartaruga de Pente, Tartaruga Careta, Tartaruga Verde, Golfinho, Toninha", informou.

O coordenador ressaltou que todo o trabalho é feito em parceria com a Guarda Municipal Ambiental de Macaé, que tem papel fundamental no resgate dos animais. "Queremos agradecer a todos os envolvidos neste trabalho. O Centro de Tratamento Aiuká, em Rio das Ostras, para animais marinhos, é um grande colaborador que está sempre pronto para atender e reabilitar os animais que enviamos para o local. Os funcionários são atenciosos e disponíveis para os cuidados com os animais, como Cachorro do Mato, Falcão, Coruja, Gaviões, Gambá e outros", concluiu.

Caso a população queira fazer alguma denúncia, poderá entrar em contato com a Guarda Ambiental pelo número (22) 99701-9770.

*Estado do Rio de Janeiro****Câmara Municipal de Carmo***

RAMOS - matrícula Nº 00... GISELE DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA – MATRÍCULA Nº 00170, ANA PAULA ARRUDA REIS – matrícula nº 00168, para, sob o presidência do primeiro funcionário, formar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS desta Casa Legislativa, para o exercício de 2020.

sárias.

Carmo-RJ, 07 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.**

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 03 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.****PORTARIA Nº. 05/20**

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Baixar a presente Portaria para EXONERAR a servidora ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, na função de ASSESSOR PARLAMENTAR-II, Sra. MARCELLA DA SILVA GOMES - matrícula nº 00387, então nomeada à disposição do Vereador Marco Antônio Pereira Dalboni, através da Portaria nº 29/19.

A presente portaria terá efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 07 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.****PORTARIA Nº. 06/20**

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVERIA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Baixar a presente Portaria para NOMEAR o Sr. EDSON LUIZ MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, casado, vendedor, residente na Rua Henrique José do Carmo, nº 12, Loteamento Ave Maria, em Carmo – RJ (Cep: 28640-000) para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - II desta Casa Legislativa, à disposição do Vereador Marco Antônio Pereira Dalboni.

A presente portaria terá efeito retroativo a contar do dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações neces-

PORTARIA Nº. 07/20

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Baixar a presente Portaria para EXONERAR o servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, na função de ASSESSOR PARLAMENTAR-II, Sr. JHONNEY DOMINGOS LOPES - matrícula nº 00331, então nomeado à disposição do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, através da Portaria nº 04/2017.

A presente portaria terá efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 07 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.****PORTARIA Nº. 08/20**

O VEREADOR SALVADOR CARVALHO DE OLIVERIA, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Baixar a presente Portaria para NOMEAR a Sra. PATRÍCIA DOMINGOS LOPES, brasileira, solteira, maior, técnica em administração, residente na Rua Alayde Ferreira Braga Monteiro, nº 111, bairro Bom Pastor, em Carmo – RJ (Cep: 28640-000) para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR - II desta Casa Legislativa, à disposição do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo.

A presente portaria terá efeito retroativo a contar do dia 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 07 de janeiro de 2020.**Salvador Carvalho de Oliveira
Presidente.**

Parceria entre Cabo Frio e FIRJAN irá qualificar jovens e adultos

Habilitar a população para ter acesso ao emprego formal e à prestação de serviço autônomo são algumas das prioridades da Prefeitura de Cabo Frio. Em uma das iniciativas, o governo municipal está em fase de finalização de um convênio com o Sistema FIRJAN para implantação de cursos gratuitos de formação e qualificação profissional para jovens e adultos no município.

Estão previstas qualificações nas áreas de técnicas de montagem drywall, execução de alvenaria com blocos cerâmicos, pintura em alvenaria, instalações hidráulicas e prediais, excel, informática para área administrativa, dentre outros.

O polo vai funcionar na Avenida Wilson Mendes, no bairro Jacaré, onde funcionava o Café do Trabalhador. A reforma no espaço está sendo executada pela Secretaria de Obras e o investimento é de R\$ 116.280,60. A previsão é que fique pronto em fevereiro. O local contará com salas e carretas equipadas com maquinários para realização dos cursos.

O cronograma está em análise e a expectativa é que as aulas comecem em março. Em breve serão divulgadas as inscrições para as atividades.

“Estamos buscando gerar oportunidades. O projeto abrirá portas para a educação formal e profissionalizante, possibilitando uma qualificação e uma profissão para o jovem cabo-friense”, explica o prefeito Dr. Adriano Moreno.

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Programa de Residência da UFRJ abrirá vagas para 2020

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Básica (PRIMAB), da UFRJ Macaé, abrirá três vagas nas áreas de nutrição, enfermagem e farmácia, para este ano. O período de inscrições será de 16 a 30 deste mês, e deverão ser efetuadas presencialmente pelo interessado ou por procuração, das 10h às 16h, no campus da unidade de ensino em Macaé. A prefeitura é a ins-

tituição executora do programa, que desenvolve atividades nos pontos de atenção à saúde da rede do Sistema Único de Saúde do município.

O PRIMAB, cuja modalidade de formação é especialização lato sensu, modalidade residência, tem dois anos de duração e carga horária de 60 horas semanais. A bolsa é no valor de R\$ 3.330,43 e as atividades do profissional residente

deverão ser cumpridas em regime de dedicação exclusiva.

As inscrições são gratuitas e poderão se inscrever profissionais graduados em enfermagem, farmácia e nutrição, ou em fase de conclusão desses cursos de graduação, portando os seguintes documentos (originais e cópias): ficha de inscrição (obtidas no edital), diploma de graduação, ou declaração expedida pela instituição de ensino

com data provável de conclusão, histórico escolar do curso de graduação, declaração de títulos padronizada com documentos comprobatórios, identidade, CPF, título de eleitor, comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral e certificado de reservista.

O processo seletivo será realizado em duas etapas com prova escrita de múltipla escolha, de caráter eliminatório e

classificatório, e avaliação curricular. Na primeira etapa, serão classificados os candidatos que acertarem, no mínimo, 50% do total de questões da prova.

O candidato poderá obter mais informações e orientações sobre o processo seletivo no site www.macaue.ufrj.br, onde poderão ser obtidas outras publicações oficiais relativas ao processo.

macae.rj.gov.br

Nove aeroportos brasileiros estão entre os mais pontuais do mundo

Relatório anual da consultoria OAG, que analisa a aviação mundial, classificou nove aeroportos brasileiros entre os mais pontuais do mundo. O documento traz a lista com os 20 aeroportos mais pontuais nas categorias pequenos (2,5 milhões a 5 milhões de assentos), médios (5 milhões a 10 milhões de assentos), grandes (10 milhões a 20 milhões de

assentos), muito grandes (20 milhões a 30 milhões de assentos) e megas (mais de 30 milhões de assentos).

Entre os terminais brasileiros, o Aeroporto de Guarulhos (SP) apresentou o melhor desempenho, ficando em quarto lugar na categoria mega, atrás apenas dos aeroportos de Detroit (EUA), Minneapolis/St Paul (EUA) e Istanbul Sabiha Gokcen

(Turquia), listados como os mais pontuais do planeta. Além de Guarulhos, destacaram-se os aeroportos de Brasília, listado em quarto, e o de Congonhas, em 12º, entre os aeroportos de grande volume de partidas (entre 10 milhões e 20 milhões).

Também se destacaram os terminais de Fortaleza (11º) e Curitiba (18º), na categoria Small Airports - pequenos ter-

minais -, com média de 2,5 milhões a 5 milhões de partidas por ano. Já na categoria Medium Airports, que abrange terminais com média de 5 milhões a 10 milhões de partidas por ano, tiveram destaque os aeroportos de Recife (7º), Rio de Janeiro - Galeão (9º), Belo Horizonte - Confins (10º) e Rio de Janeiro - Santos Dumont (15º).

A consultoria britânica avaliou 57,7 milhões de voos e as 250 companhias aéreas que mais voaram em 2019. O critério da OAG para classificar o voo como pontual é decolar ou pousar com desvio de horário abaixo de 15 minutos, incluindo os voos cancelados que reduzem a pontualidade da empresa ou aeroporto.

Agência Brasil

Anfavea estima aumento de 9,4% na venda de veículos novos este ano

A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) estima que o setor registre, este ano, um aumento de 9,4% na venda de veículos novos.

A projeção é de que 3,05 milhões de unidades, entre automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus sejam licenciados. No ano passado, o volume foi de 2,79 milhões.

Quanto às exportações, a perspectiva é de recuo. Para 2020, a remessa deve se aproximar de 381 mil veículos, ante os 428 mil registrados no ano passado.

“Ainda é lento, mas a gente tá vendo alguns sinais, e isso pode ajudar a retomar o consumo”, disse o presidente da

Anfavea, Luiz Carlos Moraes.

“Estamos muito conservadores com a exportação. A gente não está vendo, pelo menos a curto prazo, a retomada”, acrescentou, argumentando que o país “é muito dependente da Argentina” em relação à comercialização no exterior e que não vê nada que possa tornar o cenário mais favorável nesse sentido.

Segundo Moraes, o Brasil tem chances de se estabelecer como sexto maior mercado automotivo, este ano. Ao avançar no ranking, em que ocupa o oitavo lugar, ultrapassaria a França e o Reino Unido.

Em relação à produção para este ano, o volume deve chegar a 3,16 milhões. Em 2019,

as montadoras fabricaram 2,94 milhões de unidades. A alta é de 7,3%, nesse caso.

Especificamente no que concerne a máquinas agrícolas e rodoviárias, as vendas internas devem subir 2,9%, enquanto se calcula uma elevação de 1% nas exportações.

No ano que se encerrou, constatou-se uma expansão de 8,6% nos licenciamentos de autoveículos, que bateram a marca de 2,57 milhões.

De 2018 para 2019, a baixa na produção e nas vendas provocou um encolhimento de 3,7% nas vagas de emprego do setor. Segundo a Anfavea, a soma de postos de trabalho passou de 130,5 mil para 125,6 mil.

Agência Brasil

Licença Ambiental de Araruama

Processo nº 37916/2018

Empresa L. **D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, CNPJ nº 15.287.215/0001-02 torna público que **REQUE-REU** a **Licença Ambiental de Operação**, através do processo 37916/2018, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para a Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto – socorro e unidades para atendimento a urgências, situado no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas nº 1.304, lojas 106 e 107, Bairro Centro - Araruama/RJ- CEP: 28.970-000.

PROCESSO Nº 19840/2019

José Roberto de Mendonça, CPF nº 386.651.317-87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0309/2019**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de projeto para Aprovação de edificação Multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Guarany (Antiga Rua 8), lote 04, da quadra 13, do Loteamento VILLAGE UMBERTO CASSIA, gleba 1 - Praia Seca – Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.